



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS HORTOLÂNDIA

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 10/2013

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

O Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04 de setembro de 2013 à 05 de setembro de 2013, as inscrições para o Processo Seletivo para Curso de Extensão, gratuito, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso de Extensão do Campus de Hortolândia, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- tenham a idade mínima de 15 anos;
- tenham concluído o ensino fundamental.
- 1.3. Caso o número de inscritos no Processo Seletivo seja superior ao número de vagas ofertadas, a seleção será feita por sorteio público a ser realizado em 06 de setembro de 2013 às 15 horas na sala de reunião do *campus* de Hortolândia.

1.4. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.5. Caso o candidato aprovado no Processo Seletivo não comparecer na 1ª semana letiva terá sua matrícula cancelada e será chamado o próximo candidato classificado da lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. Identificação do Curso: O curso proposto será ministrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *campus* Hortolândia, situado na Rua Thereza Ana Cecon Breda s/nº, Vila São Pedro, Hortolândia, São Paulo. O curso oferecido neste edital tem como título, "**Tópicos de Matemática para os Cursos Técnicos**" com carga horária de 45 horas, sendo ofertadas 20 vagas por turma. O curso será dividido em duas turmas, as aulas da turma A ocorrerão às segundas-feiras das 16h15 às 17h05 e às quartas-feiras das 15h25 às 17h05 e, as aulas da turma B ocorrerão às segundas-feiras das 15h25 às 16h15 e às sextas-feiras das 15h25 às 17h05. Esse curso será ofertado para todos os interessados em aprimorar seus conhecimentos na área de matemática, devendo obrigatoriamente atender aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.2.

2.2. Início: o início das aulas deste curso será em 09 de setembro de 2013.

2.3. Objetivo Geral: capacitar os alunos para operar com valores numéricos, algébricos e geométricos. Incentivar a capacidade de interpretar, equacionar, sintetizar e elaborar resposta para uma situação-problema.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Extensão deste Edital estarão abertas no período de 04 de setembro de 2013 a 05 de setembro de 2013 nos seguintes horários:

- quarta-feira: das 15h00 às 17h00 e
- quinta-feira: das 19h00 às 21h00.

3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, nas dependências do Instituto Federal, campus Hortolândia.

3.3. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3.6. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em **original e mais uma cópia** que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de qualquer documento exigido impossibilitará a inscrição do candidato. Os documentos exigidos para alunos não matriculados em cursos regulares do instituto são:

- Comprovante de conclusão do ensino fundamental;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço recente com CEP.

3.7. Alunos matriculados em cursos regulares do instituto deverão apenas preencher o requerimento de inscrição.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Extensão será divulgado pelo Instituto Federal no dia 06 de setembro de 2013 através da publicação em murais do campus e na Internet através do link <http://hto.ifsp.edu.br/>.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados será feita automaticamente com a lista de presença assinada no primeiro dia do curso.


5.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

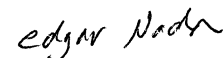
5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caberá à Direção Geral do Campus de Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Campus Hortolândia do IFSP.


P/ José Ricardo Moraes de Oliveira
Diretor Geral


Diretor Geral em exercício
IFSP/Campus HTO